

Federação Portuguesa de Judo

Dezembro 2024

THE
Ardonagh
GROUP

Brokerslink
Partner

Seguro de Acidentes Pessoais Seguro Desportivo – 2025

<http://www.fpj.pt/>

Federação Portuguesa de Judo
NIF: 501515674
RUA ALVES REDOL, N.º1 LOJA A/B
2675-285 ODIVELAS



Seguro de Acidentes Pessoais – Seguro Desportivo

Tomador de Seguro	Federação Portuguesa de Judo
Segurado	Federação Portuguesa de Judo
Corretor	MDS
Período do Seguro	Por um ano e seguintes

Risco Seguro

Risco Extra - Profissional, entendendo-se como tal o desempenho de funções inerentes à prática desportiva amadora, exclusivamente, e nos termos estabelecidos no Decreto-Lei nº 10/2009 de 12 de janeiro.

Pessoas Seguras

Consideram-se Pessoas Seguras os atletas e não atletas (árbitros, treinadores e dirigentes), com inscrição válida na Federação, e ou em representação do Tomador de Seguro, bem como, os dirigentes e demais agentes desportivos, que por inerência do cargo exerçam funções relacionados com a prática amadora da modalidade, quaisquer que sejam as funções administrativas ou outras, todos estes desde que devidamente inscritos na Federação.

Atividade Segura Prática desportiva amadora.

Âmbito Territorial

Todo o Mundo, excluindo países sancionados pelas Nações Unidas, União Europeia e O.F.A.C., incluindo Rússia, Bielorrússia, Ucrânia, Israel, Montes Golã, Cisjordânia, faixa de Gaza e Líbano.

Âmbito da Cobertura

Danos Corporais sofridos pelas Pessoas Seguras, até aos limites adiante indicados, em consequência de acidentes ocorridos em resultado da Atividade Segura, incluindo deslocações em qualquer meio de transporte de e para os locais onde tenham lugar as referidas atividades, desde que em representação de clubes inscritos na Federação ou da própria Federação e de acordo com os termos e condições dispostos nas Condições Gerais, Especiais e Particulares aplicáveis.

Comunicação dos Novos Procedimentos para 2025

Informamos que a Confederação de Desporto de Portugal deixou de ser interveniente em qualquer assunto que tenha a ver com as inscrições ou revalidações de atletas, informações adicionais, documentação, sinistros e faturação.

Informamos de seguida todos os procedimentos a adotar na nova apólice com o nº P25AHSP004 com efeitos a partir do dia 01/01/2025.

Adesão ao Seguro / Esclarecimentos

A inscrição no seguro desportivo processa-se da seguinte forma:

- Envio da listagem dos atletas (em ficheiro Excel) a inscrever ou revalidar juntamente com o comprovativo de transferência do valor do seguro. A informação deverá ser remetida para os seguintes e-mails:

- nelson.oliveira@mdsgroup.com (tlm +351 930 458 952)
- paulo.gaspar@mdsgroup.com (tlm +351 930 434 877)



Ficheiro de
Inscrição

- Ficheiro em Excel a ser utilizado para **inscrições ou revalidações de atletas:**
- Os pagamentos têm de ser feitos impreterivelmente para o IBAN da empresa MDS SGPS SA que indicamos de seguida:
 - PT50 0010 0000 58881460001 57
- Os atletas serão validados na plataforma Judoca após conferência da informação enviada.

Pagamentos

- As faturas referentes aos pagamentos serão enviadas pelo e-mail: noreply@saphety.com, num prazo entre 3 a 5 dias.
- As faturas serão emitidas em nome da entidade pagadora (Associações ou Clubes).

Sinistros

- As participações de sinistro deverão ser enviadas diretamente para o segurador com o conhecimento da gestora de sinistros da MDS, para os seguintes contatos:
 - geral@trueclinic.pt (nº de assistência nacional 808 919 988)
(nº de assistência internacional +351 226 164 122)
 - paula.vasconcelos@mdsgroup.com (+351 930 547 554)

Documentação

Participação de Sinistro
(Dentro da Rede)



Participação Rede

Participação de Sinistro
(Reembolso)



Participação
Reembolso

Manual de Procedimentos
Sinistros



Manual de
Procedimentos

PREÇOS APLICÁVEIS A ATLETAS 2025

PREÇOS APLICÁVEIS A ATLETAS:

Opção I	Garantias	Capitais	Escalão Anos	Prémios Únicos Anuais (12 meses)	Prémios Setembro a Dezembro (16 meses)
	Morte ou Invalidez Permanente por Acidente	31.700€	≤ 14	€ 10,00	€ 13,00
	Despesas de Tratamento e Repatriamento por Acidente	5.000€	> 14 < 76	€ 20,00	€ 26,00
	Despesas de Funeral por Acidente	5.000€			

Franquia: Aplicar-se-á uma franquia de 125€ por Sinistro e por Pessoa Segura

Opção II	Garantias	Capitais	Escalão Anos	Prémios Únicos Anuais (12 meses)	Prémios Setembro a Dezembro (16 meses)
	Morte ou Invalidez Permanente por Acidente	31.700€	≤ 14	€ 25,00	€ 32,50
	Despesas de Tratamento e Repatriamento por Acidente	8.000€	> 14 < 76	€ 85,00	€ 110,50
	Despesas de Funeral por Acidente	5.000€			

Franquia: Aplicar-se-á uma franquia de 125€ por Sinistro e por Pessoa Segura

Opção III	Garantias	Capitais	Escalão Anos	Prémios Únicos Anuais (12 meses)	Prémios Setembro a Dezembro (16 meses)
	Morte ou Invalidez Permanente por Acidente	31.700€	> 75 < 91	€ 100,00	€ 130,00
	Despesas de Tratamento e Repatriamento por Acidente	5.000€	> 90	cotação casuística	cotação casuística
	Despesas de Funeral por Acidente	5.000€			

Franquia: Aplicar-se-á uma franquia de 500€ por Sinistro e por Pessoa Segura

PREÇOS APLICÁVEIS A DIRIGENTES, TREINADORES E JUÍZES (ÁRBITROS)

Opção I	Garantias	Capitais	Escalão Anos	Prémios Únicos Anuais (12 meses)	Prémios Setembro a Dezembro (16 meses)
	Morte ou Invalidez Permanente por Acidente	31.700€	< 91	€ 10,00	€ 13,00
	Despesas de Tratamento e Repatriamento por Acidente	5.000€			
	Despesas de Funeral por Acidente	5.000€			

Franquia: Aplicar-se-á uma franquia de 125€ por Sinistro e por Pessoa Segura

PREÇOS APLICÁVEIS A ATLETAS DE JUDO INCLUSIVO

Opção I	Garantias	Capitais	Prémios Únicos Anuais (12 meses)	Prémios Setembro a Dezembro (16 meses)
	Morte ou Invalidez Permanente por Acidente	31.700€	€ 20,00	€ 26,00
	Despesas de Tratamento e Repatriamento por Acidente	5.000€		
	Despesas de Funeral por Acidente	5.000€		

Franquia: Aplicar-se-á uma franquia de 125€ por Sinistro e por Pessoa Segura